

OCUPAÇÃO PROPOSTA**OCUPAÇÃO PROPOSTA PELO PODER CONCEDENTE****7.1. CENTRO CIRÚRGICO**

Vestiário feminino;
Vestiário masculino;
Sala cirúrgica geral;
Sala de cirurgia cardíaca;
Sala de cirurgia ginecológica;
Recuperação anestésica;
Cirurgia ambulatorial;
Cirurgias endoscópicas.

7.2. INTERNAÇÃO

Internação e hospital dia;
UTI;
leitos de isolamento.

7.3. AMBULATÓRIO MÉDICO

Consultório de ginecologia geral;
Consultório de uroginecologia;
Sala para Laparoscopia e histeroscopia;
Consultório para planejamento familiar sexualidade;
Consultório para cirurgia geral;
Consultório para proctologia;
Consultório para cirurgia plástica;
Consultório para cirurgia vascular;
Consultório para cardiologia;
Consultório para mastologista;
Consultório de anestesia;
Consultório para infectologia.

7.4. AMBULATÓRIO DE APOIO

Sala para Coleta de exames;
Farmácia;
Sala para Exames de ECG;
Testes urodinâmicos
Consultório de psicologia;
Consultório de enfermagem;
Consultório de terapia ocupacional;
Consultório de terapia educacional;
Consultório de serviço social.

7.5. UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Reanimação a vida;
Leitos de estabilização a vida;
Consultório de classificação de riscos;
Consultórios de clínica geral;
Consultórios de urgência ginecológica;
Consultórios de apoio psicologia;
Consultório de serviço social;
Consultório especializado urologia;
Consultório especializado oncologia;
Consultório de enfermagem;
Salas de medicação;
Leitos de observação;
Leitos de isolamento;
Poltronas de medicação;
Sala de Procedimento.

7.6. UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA VIOLÊNCIA SEXUAL

Apto com 1 leito
Consultório médico para Violência Sexual;
Consultório clínica geral;
Consultório de ginecologia;
Sala de procedimentos;
Consultório de enfermagem;
Consultório de psicologia;
Serviço social;
Leitos individuais de observação.

7.7. CENTRO DE DIAGNÓSTICO

Sala de Raio X ;
Sala de Raio X telecomandado;
Sala para Mamografia;
Sala para Tomografia computadorizada;
Sala para Ressonância Magnética;
Sala de Medicina nuclear;
Equipamento de Raio x móvel;
Arco em cirúrgico;
Sala de mamografia;
Sala de ultrassonografia;
Sala de Ecocardiograma/Eletrocardiograma/Holter/MAPA;
Postos de coleta.

7.8. RECURSOS HUMANOS

Médicos;
Enfermeiros;
Terapeuta ocupacional;
Psicólogo;
Serviço Social;
Farmacêutico;
Técnico de enfermagem
Técnico em radiologia;
Técnico administrativo;
outros profissionais de nível superior;
profissionais de nível médio/administrativo;
profissionais de nível elementar.
O quadro de pessoal será composto de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. A equipe profissional que prestará serviços na Unidade deve

possuir habilitação, qualificação e capacitação profissionais exigidas para a função, atender aos requisitos legais (licenças, certificados, autorizações legais e ART) para o seu desempenho.

7.9. SALA DE ESTUDOS

Auditório;
Salas de apoio;
Biblioteca;
Sala de telemedicina;
Administração.

7.10. SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL

Logística de medicamentos e materiais, incluindo rastreabilidade;
Planejamento para aquisição de Medicamentos;
Planejamento guarda e disponibilidade de Órteses e Próteses;
Processamento, esterilização e rastreabilidade de instrumentais e materiais;
Serviços Administrativos;
Portaria e recepção;
Vigilância e segurança Patrimonial;
Circuito interno de imagens (CFTV);
Hotelaria;
Lavanderia;
Rouparia;
Nutrição e Dietética;
Manutenção e engenharia;
Manutenção de equipamentos médicos;
Manutenção predial;
Conservação e jardinagem;
Manutenção de água e esgoto;
Manutenção de sistemas de tecnologia da informação e telemedicina;
Gases medicinais;
Transporte externo de pacientes;
Limpeza e higienização;
Logística hospitalar de resíduos;
Agência transfusional.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

O Hospital Público da Mulher será um estabelecimento de caráter público, cuja implantação contribuirá para melhoria da assistência a saúde prestada a população feminina da região Metropolitana I e entorno (Marajó I, Marajó II, Tocantins e Metropolitana II), de modo a diminuir o fluxo de demanda para outras regiões de saúde.

A construção do referido estabelecimento assistencial de saúde visa ampliar a rede de serviços de média e de alta complexidade com destaque no diagnóstico e tratamento oncológico no Estado do Pará, com amplo fortalecimento na rede de serviços especializados na região de saúde Metropolitana I, onde se encontra localizado.

LEITOS E EQUIPAMENTOS

O projeto do referido hospital apresenta 140 (cento e quarenta) leitos, com internação nas duas principais clínicas (médica e cirúrgica), leitos de UTI, Urgência e Emergência, Bloco Cirúrgico, Laboratório, Métodos Gráficos, Imagenologia, Apoio Logístico (Serviço de nutrição e dietética, lavanderia, CME, CAF, almoxarifado geral), Reabilitação, Liotripsia, Medicina Nuclear; Radioterapia Completa (Braquiterapia alta dose e acelerador linear) (TABELAS 1 e 2 do anexo 2).

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Com a implantação do Hospital Público da Mulher a Região de Saúde Metropolitana I e entornos, contará com um reforço de mais 2787 profissionais atuando na área da saúde, sendo: 144 médicos nas diversas especialidades, 980 profissionais de nível superior exceto médico e 1663 profissionais de nível técnico e auxiliar (TABELA 3).

CAPACIDADE INSTALADA

Das internações realizadas pela população residente na região de saúde Marajó I, Marajó II, Tocantins e Metropolitana II (abrangência do estabelecimento dessa proposta), 12% deixou de executar algum procedimento ou foi referenciado para outra região distante do domicílio, com a implantação do Hospital Público da Mulher, está previsto um aumento de mais 189.726 procedimentos ambulatoriais, 3500 internações hospitalares (AIH) disponibilizados a população por ano, isso impactará positivamente nos índices de representatividade e importância desse estabelecimento para a região de saúde, elevando assim, a resolutividade assistencial (TABELA 4).

CUSTEIO ASSISTENCIAL

O Hospital Público da Mulher integrará a Rede Estadual de Saúde de Média e Alta Complexidade representando um custo médio anual no valor de 109.095.927,10 ao tesouro estadual ofertando a população local e do entorno da Região de Saúde Metropolitana I serviços de saúde com qualidade e resolutividade, seguindo os preceitos éticos e de humanização, e com base nos princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e integralidade.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS

ESPECIALIDADE	LEITOS	TMP	CIL
Clinica Médica	48	15,3	121,7
Leitos Oncológicos	40	8,8	140,8
Clinica Cirúrgica	32	9,3	153,1
TOTAL LEITOS DE INTERNAÇÃO	120		
UTI Adulto	20	18,5	32,2
TOTAL COMPLEMENTARES	20		
TOTAL	140		447

TABELA 2 – NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	QTD
Amplificador	1
Acelerador linear de fótons e elétrons	2